

## **INDICAÇÃO Nº 122/2005**

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL,  
ESTUDO PARA A CONTRATAÇÃO DE  
UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA PARA ACOMPANHAMENTO  
DOS PROGRAMAS DE SAÚDE.

Exmo. Sr. Márcio Anhesim  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de um estudo, junto ao Departamento de Saúde, para a contratação de um profissional de educação física que possa acompanhar, através de sua formação de especialista, os programas e eventos de saúde estabelecidos para o município, ao longo da atual administração.

### **Justificativa**

Existem diversos programas de saúde existentes em nível de município, estado e federação, que demandam ações com a realização sistemática de atividades físicas, o que segundo, o Conselho Federal de Educação Física, através da lei que reconhece a profissão de professor de educação física, deve ser acompanhado por um profissional especialista.

Programas que indicam caminhadas para gestantes, atividades físicas para idosos e comemorações específicas cujas organizações passam pelo setor de saúde municipal, tais como: Dia do Agito, Dia do Desafio e Dia da Caminhada; abrangendo também o Programa de Saúde da Família, devem ser acompanhados por um profissional da área de educação física.

Paraguaçu Paulista, em 12 de maio de 2005.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vereadora